



Preliminar 86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**PROJETO DE LEI – PLV 93 /2008**

**PROTOCOLADO SOB Nº 1922 /2008**

**EM 08 / 12 /2008**

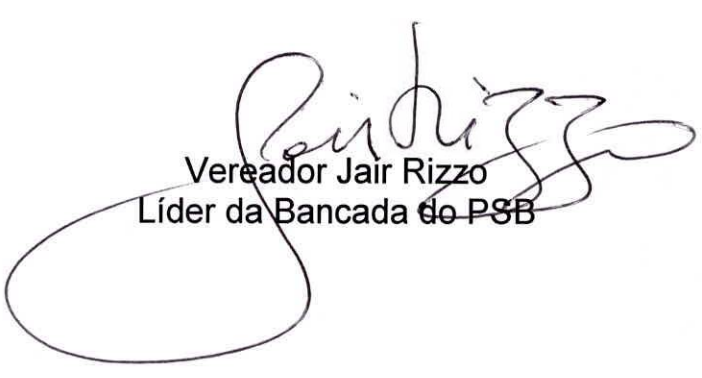
			ATA
ACEITO EM	/	/2008	
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

*“Dá denominação de Presidente João Goulart (Presidente Jango) a Praça Pública construída no Bairro Frederico Ernesto Buchholz entre a Rua Nicarágua e Av. Argentina”.*

Art. 1º - *Dá denominação de Presidente João Goulart (Presidente Jango) a Praça Pública construída no Bairro Frederico Ernesto Buchholz entre a Rua Nicarágua e Av. Argentina.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2008

  
Vereador Jair Rizzo  
Líder da Bancada do PSB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 15/08

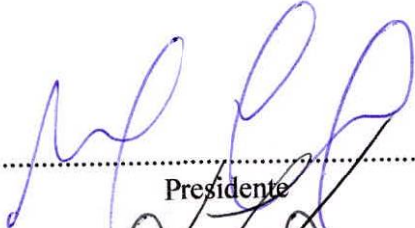
PROCESSO.....1972/2008


Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.


- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

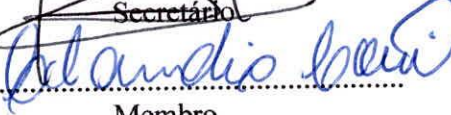
Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 10 de Dezembro de 2008.

  
.....  
Presidente

  
.....  
Vice-Presidente

  
.....  
Secretário

  
.....  
Membro



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Ofício nº 0061/09  
Proc. 1922/08

Rio Grande, 10 de fevereiro de 2009.

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

  
**Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta**  
Presidente

**ANEXO: Dá a denominação de Presidente João Goulart (Presidente Jango) a Praça Pública construída no Bairro Frederico Ernesto Buchholz entre a Rua Nicarágua e Avenida Argentina.**

Ao Exmo. Sr.  
**Fábio de Oliveira Branco**  
Prefeito Municipal  
Nesta



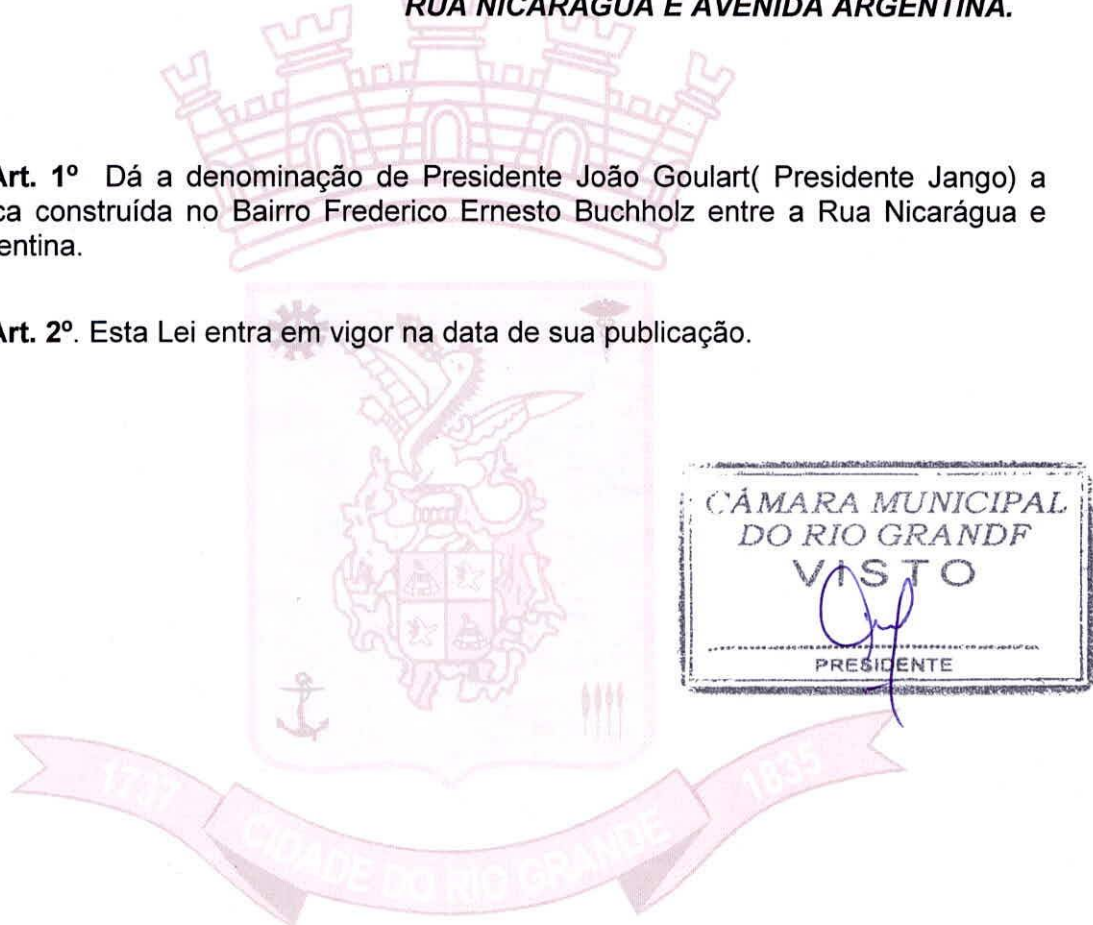
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE PRESIDENTE JOÃO GOULART (PRESIDENTE JANGO) A PRAÇA PÚBLICA CONSTRUÍDA NO BAIRRO FREDERICO ERNESTO BUCHHOLZ ENTRE A RUA NICARÁGUA E AVENIDA ARGENTINA.**

**Art. 1º** Dá a denominação de Presidente João Goulart( Presidente Jango) a Praça Pública construída no Bairro Frederico Ernesto Buchholz entre a Rua Nicarágua e Avenida Argentina.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.649, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE PRESIDENTE JOÃO GOULART (PRESIDENTE JANGO), A PRAÇA PÚBLICA CONSTRUÍDA NO BAIRRO FREDERICO ERNESTO BUCHHOLZ, ENTRE A RUA NICARÁGUA E AVENIDA ARGENTINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá a denominação de Presidente João Goulart (Presidente Jango) a Praça Pública construída no Bairro Frederico Ernesto Buchholz, entre a Rua Nicarágua e Avenida Argentina.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2009.

  
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
Prefeito Municipal

cc:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 2295

PROCESSO Nº 1922/08

### VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	—		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	10		

DATA: 09/02/09

SECRETÁRIO